



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**NOVA LACERDA**

Gestão 2021-2024

## PORTARIA Nº 110/2022

**ALTERA O FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 E CONTRATO nº 006/2022.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, vem:

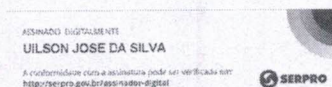
**Art. 1º.** – Altera a Portaria 039/2022, substituindo o fiscal de execução de obra do contrato 06/2022, SIDNEY DIAS DE JESUS, portador do CPF nº 621.491.561-72 por **PAMELA SANY PINHEIRO RIBEIRO**, portadora do CPF nº 029.462.491-07, que irá exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da obra “*referente a construção do Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT*”.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2022.



**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**